



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE CORONEL BARROS  
07 de dezembro de 2020  
Documento nº \_\_\_\_\_  
Sessão Dia: 14.12.2020

**Emenda Impositiva Individual - 2020/2021 - Projeto de lei nº 41/2020, que estima a receita e fixa a despesa do município de Coronel Barros para o exercício financeiro de 2021.**

**Vereadora: Ivanir S. dos Santos (PDT) - Total: R\$ 24.069,64**

## Secretaria da Saúde:

05.02.10.303.0017.2.071 Distribuir Medicamentos a População

588 - 33.93.32 Material, bem ou serviço para distribuição Gratuita – medicamentos – R\$ 6.017,41

05.02.10.302.0017.2.069 Proporcionar Atendimento Especializado a População

551 - 33.93.39 Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - R\$ 6.017,41

## Secretaria da Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer

04.01.12.365.0008.2.127 - Manter o Bloco Predial da Pré Escola

4008 – 4.4.90.51 - Obras e Instalações – 90 m<sup>3</sup> Aterro com material argiloso; 104 m<sup>2</sup> Nivelamento e compactação manual em camadas de 20cm; 104 m<sup>3</sup> Fornecimento e colocação de pisos intertravados 6cm; 35m escavação manual por meio-fio; 35m Colocação de meio-fio 100x10 – R\$ 12.034,82

Coronel Barros, 07 de dezembro de 2020.

Ivanir S. dos Santos:

Yvanir S Santos

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE CORONEL BARROS  
 APROVADO POR MAIORIA DE VOTOS   
 REJEITADO POR UNANIMIDADE   
EM SESSÃO  ORDINARIA  EXTRAORDINARIA  
SALA DE SESSÕES \_\_\_\_\_  
Presidente